JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.978, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"Denomina Loteamento Popular que será implantando no Bairro da Ponte Nova"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Loteamento Popular que será implantado no Bairro da Ponte Nova, em área de 4,3478 hectares de Elson Aparecido Sabadini e Eli Simeia Ciriaco, objeto da matrícula 37.147 no CRI local, desapropriada pelo Município de Itapira, fica denominado de "ELSON MOSCOM SABADINI – LILO SABADINI".

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 253, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.800,00 na Câmara Municipal".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contabilidade da Câmara Municipal de Itapira nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339147 INTRA OFSS	01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS –	R$	4.800,00
TOTAL	GERAL	R$	4.800,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339047	01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	4.800,00
TOTAL	GERAL	R$	4.800,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 254, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.400.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020501 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

15121006 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

2009 Manutenção da Secretaria de Planejamento

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1009 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 62.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1010 Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE R$ 268.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 152.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 400.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

339039 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 150.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 254/20 - fls. 02 –

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 220.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244022 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS

2064 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

449052 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 40.000,00

021301 SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

04122025 SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

2054 Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339036 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 16.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.400.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021201 SECRETARIA DE ESPORTES

27812024 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

2053 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

319011 05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 870.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 530.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.400.000,00

segue fls. 03 –

Decreto nº 254/20 - fls. 03 –

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: GRUPO EDUCACIONAL INTEGRADO S.S. LTDA – CNPJ: 57.486.276/0001-49; Objeto: concessão de descontos aos funcionários da prefeitura e dependentes para os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Pré-vestibulares; data da assinatura: 20/09/2020; Vigência: ano letivo de 2021; Fundamento legal: Lei Municipal nº 5.644, de 30/10/2017;

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 172/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, através do Processo Administrativo n° 0754/20 de 28/10/20, impugnou o Edital da Tomada de Preços n° 043/20, o Sr. Presidente da Comissão julgadora de licitação, acompanhando parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, decide pelo DEFERIMENTO EM PARTE dos pedidos formulados, alterando a Planilha Orçamentária do Termo de Referência – Anexo I. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 10 de Novembro de 2020.

Sr. Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 173/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, através do Processo Administrativo n° 07548/20 de 28/10/20, impugnou o Edital da Tomada de Preços n° 044/20, o Sr. Presidente da Comissão julgadora de licitação, acompanhando parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, decide pelo DEFERIMENTO EM PARTE dos pedidos formulados, alterando a Planilha Orçamentária do Termo de Referência – Anexo I. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 10 de Novembro de 2020.

Sr. Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 172/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEB HEITOR SOARES, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. Retirada do Edital e seus anexo

www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 10 de Novembro de 2020.

Antônio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 173/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFª GILMERY V.P. ULBRICHT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 15:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 15:45H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. Retirada do Edital e seus anexo www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 10 de Novembro de 2020.

Antônio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 308/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SYLVIO PONCES CODES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 013/2020, emitida em 01/10/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Paraguai, n.º 028, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 018.016.005-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REFORMA /A DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 309/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SYLVIO PONCES CODES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 014/2020, emitida em 02/10/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Artur Bernardes, n.º 319 – Lateral para Rua Marechal Hermes da Fonseca, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.070.026-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REFORMA /A DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 310/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JAIR HENRIQUE LOPES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO CMC 225/2020, emitida em 07/10/2020, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do

imóvel localizado na Rua / Av.: Pedro Américo, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.034.024-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 311/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEICULOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ICC 225/2020, emitida em 27/10/2020, referente à CONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Paulo Lacerda Quartim Barbosa / Aristides Ricciluca, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 026.002.009-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 312/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MAURO XAVIER DE SOUZA FILHO, tendo como compromissário JOSÉ MERCES VIEIRA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILQ 085/2020, emitida em 17/09/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Tiradentes, n.º 163, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.052.020-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 313/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIA DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 094/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 27/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 046, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.017.026-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 314/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 095/2020, emitida em 27/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Francisco Paula M. Barbosa, n.º 065, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 003.005.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 315/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIO PEDRO CUSTÓDIO FILHO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1320/2020, emitida em 22/09/2020,

referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Amazonas, n.º 069, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 028.004.019-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 316/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE GENIR INÁCIO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1326/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 25/09/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares, n.º 060, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.002.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 317/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SILVIO PONCES CODES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1339/2020 – 3.ª REINCIDENCIA, emitida em 02/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Clodomiro Boretti, n.º 029, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.020.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 318/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 281/2020, emitido em 26/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vinte e Quatro de Outubro, 612, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 010.005.004-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 319/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE ALICE MONTEIRO MORAES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 282/2020, emitido em 26/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Pedro Gomes Oliveira, n.º 022, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 010.002.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 320/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou

conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DEIVEANA DE FREITAS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 283/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.164.008-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60(Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

EDITAL 321/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 284/2020 – 9.ª REINCIDENCIA, emitido em 26/10/2020, referente a LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os mesmos INTIMADOS a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 794.778,76(Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais, setenta e seis centavos), referentes a 192.337,92 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 de Novembro de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

SITUAÇÃO	PROCESSO N.º	REQUERENTE
José Tarcizio da Silva	07255/20	Providenciado

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 11 de Novembro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da escolha dos vinte e três lotes localizados no bairro de Barão Ataliba Nogueira, realizado no dia três de novembro de dois mil e vinte às dezoito horas, na EMEB "Mariana do Carmo de Almeida Cintra", localizada na Rua: Maria Cima Tellini, nº 442, bairro Barão Ataliba Nogueira. O evento foi conduzido pela Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Habitação e Secretaria de Promoção Social. Cooperaram com o evento os servidores do Departamento de Habitação: José Araújo Adôrno, Elaine Angelina de Carvalho Santoro. Da Secretaria de Promoção Social a Secretária Ana Maria do Nascimento Brunialti e Jucelene de Godoy Pelizer representante do Conselho de Habitação de Interesse Social. A secretária Ana Maria deu início ao evento explanando sobre as regras da escolha, conforme Edital oito de dois mil e vinte, publicado em três de novembro de dois mil e vinte no Jornal Oficial de Itapira e anexado na Prefeitura Municipal de Itapira, Câmara Municipal de Itapira, Departamento de Habitação e Unidade Básica de Saúde do Barão Ataliba Nogueira. O servidor José do Departamento de Habitação deu sequência ao evento, chamando-os pela ordem de classificação, sendo a primeira a Sra. Geni de Freitas Bento – Idosa, a qual não estava presente, dando sequencia a classificação, conforme listagem em anexo. Após o sorteio os candidados receberam um termo com dados do terreno escolhido. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente, que vai assinada por mim, José Araújo Adôrno.

CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO	GRUPO	CÓDIGO IMOBILIÁRIO	RUA	LOTE	M²	VALOR R$
1	GENI DE FREITAS BENTO	IDOSO	-	-	-	-	
1	MARIANA TACIELE DO PRADO	PCD	029.035.014.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	14	258,35	45.211,25
1	SINÉSIO MARCELO	3	029.035.016.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	16	200,00	35.000,00
2	DAIANA ANTONIA FRANCISCO PEREIRA	3	029.035.004.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	04	250,45	43.828,75
3	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	3	029.026.019.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	19	162,68	28.469,00
5	MARCELO CABRAL DOS SANTOS	3	029.029.015.000	RUA: ORLANDO TELLINI	15	282,00	49.350,00
1	CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES	4	029.026.005.000	RUA: BATISTA GUEZZI	05	160,00	28.000,00
2	EDNÉIA MARIANO DE GODOI COSTA	4	029.035.020.000	RUA: PEDRO TOFANELLO	20	259,60	45.430,00
3	LUIS OTAVIO MATHEUS	4	029.035.012.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	12	200,00	35.000,00
4	STEPHANIE ANTONIA LOPES FELIPE	4	029.035.015.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	15	204,80	35.840,00
5	ANDRÉIA CRISTINA SILVA ARAÚJO	4	029.031.024.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	24	160,00	28.000,00
6	DEZILDA NARCIZO PEDRO	4	029.035.019.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	19	200,00	35.000,00
7	FERNANDA MOREIRA SIMÕES DOS SANTOS	4	029.035.013.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	13	231,55	40.521,25
8	ALESSANDRA FELIX DE LIMA	4	029.031.023.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	23	160,00	28.000,00
9	NIVALDO DE OLIVEIRA	4	029.031.022.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	22	160,00	28.000,00
10	ESTER DA SILVA	4	029.035.017.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	17	200,00	35.000,00
11	MARIANA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	4	029.035.018.000	RUA: SIMÃO DIAS BUENO	18	200,00	35.000,00
12	GLEICE KELLI SANTIAGO PEREIRA	4	029.035.005.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	05	200,00	35.000,00
13	LUÍS ANTONIO TELINI SANTOS	4	029.035.008.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	08	200,00	35.000,00
15	MARIA GABRIELE DOS SANTOS	4	029.035.010.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	10	200,00	35.000,00

16	ELIANA APARECIDA BUZANA RIBEIRO	4	029.035.011.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	11	200,00	35.000,00

CLASSIFICAÇÃO	SUPLENTE	GRUPO					
3	MARIANA BARBIERI	4	029.035.006.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	06	200,00	35.000,00
4	LIDISLEI DUARTE JÚNIOR	4	029.035.007.000	RUA: JOSÉ DOMINGOS PORCINO	07	200,00	35.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 33/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (POLICLORETO DE ALUMÍNIO). Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 24/11/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 11 de novembro de 2020. Fernando Vieira Caporali, Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 32/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP LEVE PARA O SETOR COMERCIAL. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 25/11/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 11 de novembro de 2020. Fernando Vieira Caporali, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira